DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 24/2019
Processo nº 16/2019 – Dispensa nº 03/2019

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de trasbordo, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de Lourdes – SP

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 24/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ. nº 06.319.722/0001-90 e Inscrição Estadual nº 637.268.331.115, estabelecido à Rua São Sebastião nº 2284 centro, CEP 13560-230 na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, representada por Mauro Eduardo Rossit, brasileiro, casado, RG nº 6.493.329 e do CPF nº 624.215.908-25, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento da prestação de serviços de trasbordo, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, no valor de R$ 5.998,40 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 24/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 24/2019.

Lourdes-SP, 30 de setembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Proposta Engenharia Ambiental Ltda

Mauro Eduardo Rossit

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

LICITAÇÃO DESERTA
ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO PROCESSO Nº 45/2019 (CONVITE Nº 01/2019).

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019) às 13:00 (treze) horas na Sala de Reuniões, reuniram-se a Comissão Municipal de Licitações (Portaria nº 3528/2019), constituída por Diogo Carlos da Silva, Cristiane Moreira Bergamasco da Silva e Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva, todos funcionários desta municipalidade, para abertura e julgamento dos documentos e das propostas referentes ao CONVITE nº 01/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção do consultório odontológico da UBS II Segisfredo Mamede Pinto, no horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Processo Licitatório nº 45/2019, a Comissão Municipal de Licitações declarou LICITAÇÃO DESERTA; (foram convidadas as empresas: 1) Landim Equipamentos e Produtos Odontológicos Ltda, estabelecida na rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 1266 na cidade de Araçatuba – SP; 2) Dental Paulo Kanda Materiais Odontológicos Ltda, estabelecida na rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 1005 na cidade de Araçatuba-SP; 3) Mirassol Med comércio de Medicamentos Eireli, estabelecida na rua Herotildes Maciel de Oliveira nº 949 na cidade de Mirassol – SP; 4) Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli ME, estabelecida na Avenida Murchid Homsi nº 2700 na cidade de São José do Rio Preto – SP; 5) Dental Froelich Rio Preto Ltda, estabelecida na rua Benjamin Constant nº 3441 na cidade de São José do Rio Preto – SP); Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão

presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão; nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva, Supervisora de Compras e Licitação, subscrevi.

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Presidente da Comissão

Diogo Carlos da Silva

Membro da Comissão

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva

Membro da Comissão